



FUNDAÇÃO FLORESTAL

CHAMAMENTO PÚBLICO NNP Nº 03/2018 PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE MONITORIA AMBIENTAL EM TRILHAS DO PARQUE ESTADUAL RESTINGA DE BERTIOGA – PERB.

PROCESSO Nº 1.091/2018 – NIS 2118447

O Estado de São Paulo, através da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, vinculada à Secretaria do Meio Ambiente, por seu Diretor Executivo, Sr. Rodrigo Levkovicz, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento de quantos possam interessar, a abertura de **Chamamento Público de procedimento para o exercício da atividade de monitoria ambiental em trilhas do Parque Estadual Restinga de Bertioga – PERB, no Estado de São Paulo.**

Este Chamamento Público permite que os interessados formulem questionamentos, de forma a embasar a apresentação de propostas, dentro do prazo do procedimento.

Esclarece-se que o presente Chamamento Público não vincula os interessados e suas respectivas propostas à futura autorização, que deverá ser realizada em procedimento próprio, respeitada a legislação pertinente.

Caso não sejam apresentadas propostas adequadas, o presente Chamamento Público será cancelado e reaberto em momento oportuno.

1. Introdução:

As trilhas do Parque Estadual Restinga de Bertioga – PERB mencionadas abaixo, já consolidadas, estão contidas em um dos últimos remanescentes de restinga em alto estágio de conservação do Estado de São Paulo, passando por rios, mangues, floresta paludosa, floresta de restinga baixa, floresta de restinga alta, floresta submontana, e demais áreas de transições, trazendo uma experiência única aos visitantes do parque.

As trilhas objeto deste chamamento são:

Fundação Florestal

Av. Prof. Frederico Hermann Jr, 345 – Alto de Pinheiros – São Paulo SP
05459-900 – Tel (11) 2997 5000 – www.fflorestal.sp.gov.br



FUNDAÇÃO FLORESTAL

- 1) Trilha D'água;
- 2) Trilha do Guaratuba;
- 3) Trilha da Torre 47;
- 4) Trilha do Itatinga (Usina);
- 5) Trilha do Vale Verde;
- 6) Trilha da Casa de Pedra do Rio Itapanhaú;
- 7) Trilha do Véu da Noiva (Cachoeira do Elefante);
- 8) Trilha da Família Pinto;
- 9) Trilha da Garganta do Gigante;
- 10) Trilha do Itaguaré;
- 11) Trilha Ribeirão dos Monos; e
- 12) Trilha do Morro do Itaguá (Aeromoças).

Tendo em vista o histórico de ocorrências que vem colocando em risco os usuários das trilhas do PERB, bem como a necessidade de melhorar o atendimento à visitação no parque, deve ser oferecido aos turistas um serviço organizado de monitoria ambiental nas trilhas destacadas acima, respeitando-se a legislação vigente sobre essa atividade nas Unidades de Conservação administradas pela Fundação Florestal.

2. Objetivos:

Oferecer aos visitantes do PERB um serviço organizado de monitoria ambiental, estruturando as atividades de uso público e de educação ambiental existentes no parque. Com isso, objetiva-se melhorar e controlar o atendimento à visitação, garantir a segurança dos usuários, promover as trilhas e fomentar o turismo sustentável.

3. Ações previstas:

Com foco na melhoria da visitação no PERB, a Fundação Florestal, por meio do presente instrumento, pretende delegar os serviços de monitoria ambiental a serem



FUNDAÇÃO FLORESTAL

oferecidos no parque, nas seguintes trilhas: 1) Trilha D'água; 2) Trilha do Guaratuba; 3) Trilha da Torre 47; 4) Trilha do Itatinga (Usina); 5) Trilha do Vale Verde; 6) Trilha da Casa de Pedra do Rio Itapanhaú; 7) Trilha do Véu da Noiva (Cachoeira do Elefante); 8) Trilha da Família Pinto; 9) Trilha da Garganta do Gigante; 10) Trilha do Itaguaré; 11) Trilha Ribeirão dos Monos; e 12) Trilha do Morro do Itaguá (Aeromoças).

Os serviços deverão ser executados de forma organizada, preferencialmente por entidade local de representação de monitoria ambiental, e sempre de acordo com a legislação vigente sobre a atividade de monitoria ambiental nas Unidades de Conservação administradas pela Fundação Florestal.

As propostas poderão ser apresentadas para todas as trilhas objeto deste Chamamento Público, ou apenas uma ou parte delas. As contrapartidas destacadas abaixo se limitarão apenas às trilhas contempladas na proposta.

Em **contrapartida** à possibilidade de exercer a atividade de monitoria ambiental no PERB, a autorizada deverá:

(i) Realizar o controle de acesso das trilhas do PERB, de forma a garantir que todos os usuários das trilhas estejam acompanhados de monitores ambientais. Os monitores deverão exigir de todos os visitantes o preenchimento de ficha de cadastro que contenha as informações constantes no **Anexo I** deste instrumento, devendo ser enviado mensalmente à gestão do PERB as informações colhidas sobre a visita de cada trilha, com datas, quantidade e dados dos visitantes e monitores (nome e cadastro perante a Unidade de Conservação);

(ii) Dispor de monitores devidamente cadastrados na Unidade de Conservação, nos termos da ficha constante no **Anexo II** deste instrumento, e que, no mínimo, preencham os seguintes requisitos: maioria, mediante comprovação (RG ou RNE e CPF); alfabetização; nacionalidade brasileira ou, no caso de pessoa estrangeira, que tenha residência e habilitação para o exercício da atividade profissional no país; condição de saúde adequada para o exercício da atividade de monitoria ambiental, comprovada por atestado médico atualizado; conhecimento das características do PERB e vivência na região; bem como que disponha de equipamentos necessários

Fundação Florestal

Av. Prof. Frederico Hermann Jr, 345 – Alto de Pinheiros – São Paulo SP
05459-900 – Tel (11) 2997 5000 – www.fflorestal.sp.gov.br



FUNDAÇÃO FLORESTAL

para o exercício da atividade a ser monitorada;

(iii) Fazer a limpeza das áreas verdes existentes no PERB, cuja localização será definida pela Fundação Florestal, de acordo com as trilhas contempladas na proposta apresentada;

(iv) Fazer o monitoramento de impactos da visitação, manutenção e limpeza das trilhas do PERB;

(v) Garantir a segurança dos visitantes, com a manutenção das estruturas existentes (corrimões, cordas, etc.) e a confecção de placas sinalizadoras a serem implantadas ao longo das trilhas do PERB, conforme orientação da Fundação Florestal;

(vi) Elaborar e implementar um Sistema de Gestão de Segurança – SGS voltado a atividades de turismo no PERB;

(vii) Oferecer seguro de vida aos visitantes do PERB;

(viii) Garantir que todos os monitores ambientais, durante o exercício de suas atividades, estejam identificados com uniformes e crachás, seguindo a orientação da Fundação Florestal;

(ix) Garantir aos alunos e professores de escolas públicas a isenção de cobrança pelo serviço de monitoria ambiental;

(x) Divulgar nas redes sociais, como Facebook e Instagram, as trilhas do PERB (contempladas na proposta);

(xi) Utilizar as redes sociais como canal de atendimento direto com os visitantes do PERB, que poderão fazer sugestões ou reclamações;

(xii) Participar de ações voluntárias a serem definidas semestralmente pela Fundação Florestal, como, por exemplo, a realização de eventos para celebrar o Dia Mundial da Água, Dia Mundial do Meio Ambiente; e

Fundação Florestal

Av. Prof. Frederico Hermann Jr, 345 – Alto de Pinheiros – São Paulo SP
05459-900 – Tel (11) 2997 5000 – www.fflorestal.sp.gov.br



FUNDAÇÃO FLORESTAL

(xiii) Realizar quaisquer outras melhorias que forem julgadas pertinentes, conforme orientação da Fundação Florestal.

Observação 1: O estabelecimento das ações e contrapartidas sempre deverá estar de acordo com o que for definido pela Fundação Florestal.

Observação 2: A Fundação Florestal irá definir a capacidade de carga das trilhas, de acordo com o Plano de Manejo do PERB e suas atualizações, estabelecendo o limite de visitantes para cada trilha, o que deverá ser respeitado pela autorizada.

Observação 3: Os pesquisadores - com projetos aprovados pelo COTEC e pela gestão da Unidade de Conservação - poderão ter livre acesso ao PERB, desde que autorizados previamente pela gestão do parque e mediante assinatura de Termo de Responsabilidade e Conhecimento de Riscos.

Observação 4: Os moradores das comunidades localizadas no interior do PERB terão livre acesso ao parque.

4. Público Alvo:

Instituições do setor privado, associações sem fins lucrativos ou organizações não governamentais que se identifiquem com o objetivo do projeto.

Dentro das possibilidades, o objetivo da seleção é vincular o projeto com entidades locais de representação de monitoria ambiental que, além de serem comprometidas com o turismo ecológico sustentável, tenham experiência com as trilhas e outros atrativos turísticos do PERB, dispondo de monitores ambientais cadastrados na Unidade de Conservação.

5. Manifestação de Interesse:

As propostas deverão ser protocoladas, em até 8 (oito) dias úteis contados da publicação deste aviso, podendo ser (i) fisicamente, no Setor de Protocolo da Fundação Florestal (A/C Núcleo de Negócios e Parcerias para Sustentabilidade), com endereço na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 1º andar, São Paulo/SP, CEP 05459-010; ou (ii) por e-mail, ao endereço eletrônico nnp@fflorestal.sp.gov.br.

Fundação Florestal

Av. Prof. Frederico Hermann Jr, 345 – Alto de Pinheiros – São Paulo SP
05459-900 – Tel (11) 2997 5000 – www.fflorestal.sp.gov.br



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas ao mesmo endereço de e-mail indicado acima ou por telefone (11-2997-5000 – Núcleo de Negócios e Parcerias para Sustentabilidade).

Vale ressaltar que a parceria a ser instituída se enquadra no âmbito da Lei Federal nº 9.985/2000, que institui o **Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC**, que estabelece, em seu **artigo 4º**, inciso XII, que um dos objetivos do SNUC é favorecer o turismo ecológico; em seu **artigo 5º**, inciso IV, que o SNUC será regido por diretrizes que busquem o apoio de organizações não governamentais, de organizações privadas e pessoas físicas para o desenvolvimento do turismo ecológico, monitoramento, manutenção e outras atividades de gestão das unidades de conservação; e, em seu **artigo 11**, que o Parque Estadual, pela leitura do § 4º deste dispositivo, tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando o desenvolvimento do turismo ecológico.

Importante destacar que a parceria será firmada com base na Portaria Normativa FF nº 291/2018, que aprova e institui procedimento para celebração de parcerias na Fundação Florestal.

6. Documentos para Análise:

A apresentação dos documentos abaixo discriminados é necessária para a habilitação da instituição/organização no processo, sob pena de eliminação.

- Proposta em páginas timbradas e assinada pelo representante legal;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e atualizado;
- Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, em se tratando de Sociedades Empresariais ou Cooperativas;
- Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de Sociedade não empresária, acompanhado de prova da Diretoria em exercício;

Fundação Florestal

Av. Prof. Frederico Hermann Jr, 345 – Alto de Pinheiros – São Paulo SP
05459-900 – Tel (11) 2997 5000 – www.fflorestal.sp.gov.br



FUNDAÇÃO FLORESTAL

- Procuração, se necessário; e
- Cópia do CNPJ.

7. Análise Classificatória:

A análise das propostas será realizada por um Grupo de Trabalho formado por técnicos da Fundação Florestal, que levará em consideração, para a escolha da melhor proposta, as seguintes condições:

- 1º: Atividade na área do turismo de aventura, dispo de monitores cadastrados no PERB e que atendam aos requisitos mínimos elencados no item 3 do presente instrumento (contrapartida ii);
- 2º: Experiência com as trilhas objeto deste Chamamento Público e outros atrativos do PERB;
- 3º: Sede localizada no Município de Bertiooga/SP;
- 4º: Conhecimento acerca dos procedimentos e regramentos do PERB, principalmente o seu Plano de Manejo.

Rodrigo Levkovicz
Diretor Executivo



FUNDAÇÃO FLORESTAL

ANEXO 1

FUNDAÇÃO FLORESTAL	
FICHA DE CADASTRO DE VISITANTES	
Nome da Unidade de Conservação:	
Atrativo(s) turístico(s) de visitaçã:	
Data da visita:	
Nome completo:	
Data de nascimento:	Local:
Nacionalidade:	
RG:	CPF:
Endereço residencial:	
Bairro:	Cidade:
Estado:	CEP:
Telefone(s):	
Celular:	
E-mail:	
Informações adicionais:	
Cadastro requerido por:	
<input type="checkbox"/> Monitor ambiental autônomo	
Nome:	
<input type="checkbox"/> Empresa	
Nome:	
Endereço:	
CNPJ:	

Fundação Florestal

Av. Prof. Frederico Hermann Jr, 345 – Alto de Pinheiros – São Paulo SP
05459-900 – Tel (11) 2997 5000 – www.fflorestal.sp.gov.br



FUNDAÇÃO FLORESTAL

() Entidade sem fins lucrativos

Nome:

Endereço:

CNPJ:

Fundação Florestal

Av. Prof. Frederico Hermann Jr, 345 – Alto de Pinheiros – São Paulo SP
05459-900 – Tel (11) 2997 5000 – www.fflorestal.sp.gov.br



FUNDAÇÃO FLORESTAL

ANEXO 2

FUNDAÇÃO FLORESTAL		Foto 3x4
FICHA DE CADASTRO DE MONITORES AMBIENTAIS		
Nome da Unidade de Conservação:		
Data do cadastro:		
Nome completo:		
Data de nascimento:	Local:	
Nacionalidade:		
RG:	CPF:	
Endereço residencial:		
Bairro:	Cidade:	
Estado:	CEP:	
Telefone residencial:	Celular:	
E-mail:		
Informações adicionais:		
Cadastramento requerido por:		
<input type="checkbox"/> Monitor ambiental autônomo		
Nome:		
<input type="checkbox"/> Empresa		
Nome:		
CNPJ:		
Endereço:		
<input type="checkbox"/> Entidade sem fins lucrativos		

Fundação Florestal

Av. Prof. Frederico Hermann Jr, 345 – Alto de Pinheiros – São Paulo SP
05459-900 – Tel (11) 2997 5000 – www.fflorestal.sp.gov.br



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Nome:
CNPJ:
Endereço:
Escolaridade:
() Ensino Médio
() Ensino Técnico Superior
Formação:

Instituição:

() Ensino Superior
Formação:

Instituição:

() Pós-Graduação
Formação:

Instituição:

Capacitação em monitoria:
() Posso curso de capacitação com currículo mínimo de monitor ambiental, conforme Resolução SMA nº 32/1998
() Posso outros cursos de capacitação em monitoria e condução de grupos realizados:
Curso 1:
Ano:
Instituição:

Fundação Florestal

Av. Prof. Frederico Hermann Jr, 345 – Alto de Pinheiros – São Paulo SP
05459-900 – Tel (11) 2997 5000 – www.fflorestal.sp.gov.br



FUNDAÇÃO FLORESTAL

COMPROVADO? () Sim () Não			
Curso 2:			
Ano:			
Instituição:			
COMPROVADO? () Sim () Não			
Curso3:			
Ano:			
Instituição:			
COMPROVADO? () Sim () Não			
Línguas estrangeiras:			
() Inglês	() Básico	() Intermediário	() Fluente
() Espanhol	() Básico	() Intermediário	() Fluente
() Alemão	() Básico	() Intermediário	() Fluente
() Francês	() Básico	() Intermediário	() Fluente
() Outro	() Básico	() Intermediário	() Fluente
Qual?			
Descrição de outras competências específicas de monitoria ambiental (complementar se possui alguma especialidade, como espeleologia, observação de aves, <i>rafting</i> , dentre outros):			
Documentos entregues no ato do cadastro:			
() Cópia do RG ou RNE, se estrangeiro			
() Cópia do CPF			
() Cópia do certificado de capacitação de monitoria ambiental com currículo mínimo exigido, conforme Resolução SMA nº 32/1998			

Fundação Florestal

Av. Prof. Frederico Hermann Jr, 345 – Alto de Pinheiros – São Paulo SP
05459-900 – Tel (11) 2997 5000 – www.fflorestal.sp.gov.br



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Cópia dos atestados para comprovação das outras capacitações declaradas

Atestado de Saúde

Fundação Florestal

Av. Prof. Frederico Hermann Jr, 345 – Alto de Pinheiros – São Paulo SP
05459-900 – Tel (11) 2997 5000 – www.fflorestal.sp.gov.br